

INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2017

EDITAL N. º 001/2017

O INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece no Contrato de Gestão 010/2016 celebrado entre o Instituto Ástikos da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Humaitá, faz saber que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, visando contratação de profissionais para desempenhar atividades: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COZINHEIRA, PORTEIRO, TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICAS, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA. **MARINHEIRO AUXILIAR** MÁQUINA, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS, para atuação em atividades preconizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá tendo como Entidade responsável pela operacionalização da seleção a **DIRETORIA DO INSTITUTO ÁSTIKOS DA** AMAZONIA por meio da Comissão de Avaliação, na qual os presentes cargos foram determinados por meio do Ofício nº 194/SEMSA/GAB/HTÁ/2017 que autoriza a inclusão destes profissionais ao Contrato de Gestão 10/2016.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1º O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, Estatuto no item Regulamento de Admissão do Instituto Ástikos da Amazônia páginas 17 e 18 conforme anexo VI deste edital; e ainda pelas regras do presente edital;
- 2º- O Processo Seletivo será realizado na cidade de Humaitá-Amazonas:
- 3º- A nomenclatura da função, a quantidade de vagas, requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão disposta no ANEXO II, deste edital.
- 4º- O candidato Portador de Necessidade Especial PNE, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse **Processo de Recrutamento e Seleção**, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando o formulário preenchido conforme modelo no anexo IX, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.
- 5º A solicitação será atendida obedecendo os critérios de viabilidade e razoabilidade.



6º- Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO:

- 1º As inscrições serão realizadas nos dias úteis, no período de 07 até o dia 10 de Março de 2017, na modalidade Presencial.
- 2º A inscrição Presencial será realizada na Sede Provisória do Instituto Ástikos da Amazônia que fica situada na Rua Antero Riça, nº 1076, bairro São Pedro, no horário das 09h00 ás 12h00 das 14h30 às 17h00.
- 3º A taxa de inscrição será de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) para os cargos de nível Fundamental e Médio R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos técnicos.
- 3.1. A taxa de inscrição será realizada mediante pagamento de boleto bancário (que será impresso na Sede do Instituto Astikos), o qual deverá ser entregue cópia do comprovante de pagamento após a realização da inscrição presencial; para finalizar a inscrição o candidato deverá:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO IV) e formulação do boleto bancário para pagamento na rede bancária com vencimento de até 01 (um) dia após ao encerramento das inscrições. Conforme o cronograma disponível em Anexo I.
- 3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas 01 (um) cargo e na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada última, na qual não serão devolvidos valores das inscrições em caso de desistência.
- 3.4. É vedada a inscrição fora do prazo estipulado neste edital;
- 3.5. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.
- 3.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 3.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.8. Na etapa de avaliação curricular o candidato que não apresentar os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente; deverá entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para a vaga no Processo Seletivo.



- 3.9. O comprovante de pagamento do boleto bancário e de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo quando solicitado.
- 4.0. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendolhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para os cargos que cabem essa reserva deste Processo Seletivo sendo distribuida para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxilar Administrativo e Cozinheira, conforme quadro abaixo:

CARGOS	QUANTIDADE VAGAS	VAGAS PNE
Auxiliar de Serviços Gerais	35	2
Auxiliar Adminitrativo	17	1
Cozinheira	12	1
TOTAL	4	

DO PROCESSO SELETIVO

- **1.** O Processo Seletivo, conforme descrito no ANEXO VII do presente edital compreenderá as seguintes etapas e fases:
 - 1.1 A PROVA ESCRITA será realizada com base no conteúdo programático; (ANEXO VIII)
 - **1.2 A ANÁLISE CURRICULAR:** será realizada de acordo com as informações no ANEXO VII deste edital e ainda as seguintes Regras.
 - **1.3 ENTREVISTA** será realizada com base no conteúdo programático informado no ANEXO VII deste edital e ainda as seguintes regras:
 - **1.4 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** Os candidatos- aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo será submetido a exames médicos para apresentar aptidão, sem qualquer restrição para assumir o cargo pretendido conforme cronograma; pertinente para o exame médico admissional: A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que será realizado com base, de identificar os perfis adequados para os desenvolvimentos das atividades no âmbito dos serviços de saúde onde serão lotados, conforme laudo médico.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL

- 1º. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado no anexo VII, deste Edital.
- 2º. A classificação resultante das avaliações, será efetuada, mantendo-se a ordem decrescente obtida nas seleções, excluindo-se os candidatos desclassificados, em cada uma delas.
- 3°. Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.
- 4°. Será considerado apto no Processo Seletivo o candidato que obtiver:



- 50% do total de pontuação dos conhecimentos gerais;
- 50% do total de pontuação dos conhecimentos específicos;
- 50% do total de pontuação da prova;
- 5°. Serão classificados após a correção das provas o dobro do número de vagas de cada cargo para participar da próxima etapa.
- 6º Os candidatos serão convocados para assumirem suas funções de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá–AM.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º. Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
 - a) o que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - b) comprovar maior tempo de experiência na função;
 - c) comprovar maior tempo de formado nas áreas técnicas;
 - d) maior pontuação na prova de conhecimento específicos;
- 1.1 persistindo o empate, vencerá o candidato maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

DOS RECURSOS

- 1. Só será admitido recurso contra a avaliação das provas escritas ou da avaliação curricular.
 - 1.1 O recurso deverá ser protocolado na sede do **Instituto Ástikos da Amazônia**, na forma do modelo fornecido no edital, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do ato na página do Instituto Ástikos, conforme formulário no Anexo V;
 - 1.2. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
 - 1.3. Se na análise do recurso apresentado pelo candidato, **RESULTAR ANULAÇÃO** de item integrante de prova escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso.
 - 1.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
 - 1.5. A interposição de Recursos não terão efeitos suspensivos.
 - 1.6. O candidato que requerer junto o Instituto Ásticos da Amazônia, recurso contra os critérios de avaliação do Processo Seletivo deverá juntamente com as razões do recurso ser recolhida uma taxa R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), na qual em caso de deferimento por parte da Banca Examinadora esta será devolvida ao requerente.
 - 1.7. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pela Diretoria do Instituto Ástikos da Amazônia.



DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1º. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
- 2º. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Comunicados referentes a este Processo Seletivo disponível nos Murais da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Humaitá e Sede do Instituto Ástikos da Amazônia, assim como os meios de comunicação: internet, grupos de whatsaap e site: www.amazonia.astikos.org.br
- 3º. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Gestão de Contrato junto a Prefeitura Municipal de Humaitá.
- 4º. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão contratados sob **REGIME CELETISTA**.
- 5°. O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA** poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
- 6°. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Instituto Ástikos da Amazônia e publicado no site e demais veículos de comunicação, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para os PNE- Portador de Necessidades Especial.
- 7º. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar o Instituto Ástikos da Amazônia, qualquer alteração de endereço e telefone, através de formulário protocolado no Setor de Recursos Humanos do mesmo.
- 8º. O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos, devendo comprovar a compatibilidade de horários, sendo que neste caso poderá a critério da Diretoria do Instituto Ástikos da Amazônia não contratar o candidato que possua vínculo com o poder público.
- 9°. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 10°. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado pelo Instituto Ástikos da Amazônia.
- 11.º Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site: www.amazonia.astikos.org.br, ou pelo telefone (97) 3373-1616 ou na própria Sede do Instituto Ástikos da Amazônia.
- 12º. os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo designada pela Diretoria do Instituto Ástikos da Amazônia.



SERÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA REQUISITO DE ADMISSÃO)

- 1º. Ter realizado a sua inscrição devidamente;
- 2º. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- 3º. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;
- 4°. Ter aptidão física para o exercício das atribuições do posto de trabalho;
- 5°. Cumprir as determinações deste edital;
- 6°. Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível.
- 7º. Comprovante de RG/CPF/Carteira de Trabalho/Comprovante de residência (atualizado).
- 8°. Curriculum com a experiência na área pretendida.
- 9°. Foto 3x4
- 10°. Cópia autenticada do Registro de Classe no caso de nível técnico.
- 11º estar quite com as obrigações eleitorais

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) Aquele que possuir cargo ou emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual;
- b) O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;
- c) O servidor público, nos casos de acumulação lícita, que seja lotado.
- d) O colaborador de empresa terceirizada que atue dentro da unidade.
- e) Apresentar antecedentes criminais em certidão emitida pela Justiça Estadual e Federal;
- f) Possuir débitos junto a Fazenda Municipal; apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais -CND;

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:



I.Anexo: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

II.Anexo: QUADRO DE CARGOS/FUNÇÃO/CARGO HORÁRIO/VALOR/QUANTIDADE DE VAGAS

III.Anexo: MINUTA DE EXTRATO DE EDITAL

IV.Anexo: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

V. Formulário para Interposição de Recursos

VI.Anexo: Regulamento de Admissão Pessoal do Instituto Ástikos

VII.Anexo Critérios de Avaliação

VIII.Conteúdos Programaticos

IX. Ficha de candidatos Portadores de Necessidades Especiais

Humaitá-AM, 24 de fevereiro de 2017.

Sara dos Santos Riça Presidente do Instituto Ástikos da Amazônia

Ademir Lima Celestino

Presidente do Conselho de Administração do Instituo Ástikos da Amazônia



ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	INICIO	TERMINO		
Divulgação da Abertura do Edital	24/02/2017	10/03/2017		
Inscrição	Dia 07 a 1	0/03/2017		
Dagamento da Taya de Inscrição	Dia 07/0	Dia 07/03/2017 a		
Pagamento da Taxa de Inscrição	13/03	13/03/2017		
Divulgação dos resultados de Inscrição	15/03	/2017		
Entrada de recursos	16/03/2017			
Divulgação do resultado de inscrição após recurso 17/03/2017				
Prova Escrita 19/03/20				
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	24/03	24/03/2017		
Entrada de recursos da Prova Escrita	27/03	/2017		
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrevista	vista 28/03/2017			
Entrevista	29/03/2017	31/03/2017		
omologação 03/04/2017		/2017		
Exame Admissional	04/04/2017	06/04/2017		
Entrega de Documentação	04/04/2017	07/04/2017		
Resultado Final 12/04/2017				
Início das atividades trabalhistas	17/04/2017			



ANEXO II QUADRO DE CARGOS/FUNÇÃO/CARGO HORÁRIO/VALOR/QUANTIDADE DE VAGAS

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	VAGAS PNE	
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS	(Portadores de	
				Necessidades Especiais)	
		R\$ 937,00 -		2	
Serviços Gerais	40hs	Salário Minimo	35	(5% das vagas)	
		Vigente			
	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados				
	-			nstrumentos adequados	
		previamente defin			
		•	servação de utensílios, i	moveis e equipamentos	
FUNÇÃO		ara mantê-los em	condições de uso.		
		ividades de copa.	c o oquinamentos		
		-	s e equipamentos. ávois para descarto (vir	draria papáis resídues	
			áveis para descarte (vi	uraria, papeis, residuos	
		aboratoriais). Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como			
		receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais.			
		_	com papel higiênico, to		
			r compras de materiais pe		
		atuação.			
	Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata.				
	Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança				
	e/ou segurança do trabalho.				
	Zelar pela	guarda, conserva	ição, manutenção e limp	peza dos equipamentos,	
	instrument	os e materiais utiliz	ados, bem como do local	de trabalho.	
			arte dos resíduos de mate	riais provenientes do seu	
	local de tra	balho.			
~			rme necessidade ou a crité	erio de seu superior	
LOTAÇÃO	01 - Sede c				
		itório da Atenção E			
		de Básica de Saúde			
	01 – CAPS/ Centro de Atenção Psicossocial.				
		14 – Hospital Dr ^a Luiza da Conceição Fernandes			
	01 – Unidade Básica de Saúde Fluvial – Irmã Angélica Tonetta.				
	03 – Unidade Básica de Saúde (Auxiliadora, Cristo Rei e Realidade) /ÁREA RURAL				



	05 - cadastro de reserva			
REQUISITO	- residir nas áreas rurais destinadas as Unidades Básica de Saúde.			
	- Ter experiência na área de serviços gerais.			
	- Ensino Fundamental Completo			

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	VAGAS PNE	
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS	(Portadores de	
				Necessidades Especiais)	
Auxiliar	40hs	R\$ 1.150,00	17	01	
Administrativo		-		(5% das vagas)	
		er atividades na á	rea administrativa dando	suporte as atividades	
	da				
	Instituição.				
			dientes administrativos qu	e se fizerem necessários	
		s unidades, sob ori			
			ída de materiais, ferram	• •	
		de obras, be	em como o registro	de frequência dos	
	servidores, sob orientação.				
	Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar				
	e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos				
	superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos				
	por técnicos.				
FUNÇÃO	Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes.				
	Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos				
	de fax; máquinas fotocopiadoras/duplicadoras e outros.				
			ssar, fotografias, slides, mi		
		egativos e celulose	_	crommics, jornals, revistas	
		9	e manter atualizado o ace	rvo de multimídia	
		•	onservação e boa utiliz		
	-	•	sob sua responsabilidad	• • •	
		serviços de manute		James de la companya	
			elefônicas, anotar e enviar	recados.	
			e atualizar arquivos, fichá		
	outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas.				
		•	o processo de aquisição e		



	Executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação					
	do material bibliográfico e não bibliográfico.					
	Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-					
	los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes.					
	02 – Central de Agendamentos de Consulta /Regulação					
	01 – Setor de Epidemiologia					
LOTAÇÃO	06 – Hospital Dr ^a Luiza da Conceição Fernandes 08 – Sede da Secretaria Municipal de Saúde 03 - cadastro de reserva					
DECUICITO	- Ensino Médico Completo					
REQUISITO	- Experiência nos setores a ser lotados.					

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	VAGAS PNE (Portadores de
CARGO	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS	Necessidades Especiais)
Cozinheira	40hs	R\$ 1.150,00	12	01 (5% das vagas)
	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições. Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos.			
FUNCÃO.	Auxiliar a servir lanches e refeições. Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Participar de programa de treinamento, quando convocado.			
FUNÇÃO	Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
LOTAÇÃO	09 – Hospital Dr ^a Luiza da Conceição Fernandes 01 – Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmão Angélica Tonetta 02 - cadastro de reserva			
REQUISITO	- Ensino Médio Completo - Experiência no cargo			
CARGO	JORNADA REMUNERAÇÃO QUANTIDADE			
	SEMANAL BRUTA (R\$) VAGAS			
Porteiro	40hs R\$ 1.100,00 07			



FUNÇÃO	Fiscalizar e guardar os patrimônios da Unidade Hospitalar. Realizar o controle da entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências por meio de circuito, comunicando qualquer anormalidade e tomando as providências cabíveis, Garantir a segurança do local. Manter todas as dependências com controle de entradas e saídas conforme protocolos.
LOTAÇÃO	05 – Hospital Dr ^a Luiza da Conceição Fernandes 02 - cadastro de reserva
REQUISITO	- Ensino Médio Completo - Experiência no cargo

CARCO	1001145	DEL HILLEDA CÃO	OLIANITIDADE		
CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE		
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS		
Técnico em					
Análises	40hs	R\$ 1.100,00	10		
Clinicas					
	Coletar dados para cadastro e efetuar registros das análises realizadas pelo				
	bioquímico	, trabalhos burocra	áticos, dados estatísticos e relatórios, em processo		
FUNÇÃO	manual ou	informatizado;			
	Coletar mat	terial biológico, uti	lizando-se de técnicas adequadas, com exceção dos		
		_	servar e transportar empregando os meios e		
		os necessários;	, , ,		
	Utilizar adequadamente anticoagulantes e conservantes;				
	Preparar e identificar os materiais, reagentes e outros insumos necessários para				
	as devidas coletas;				
	Informar ao cliente/paciente os cuidados a serem tomados, antes da coleta de				
	amostras para exames laboratoriais, de acordo com cada caso;				
			bre a interferência da vacinação nos resultados dos		
	exames laboratoriais;				
	Aplicar os preceitos éticos durante a realização das atividades laboratoriais;				
			amento humano para o bom atendimento ao		
	cliente/paciente;				
			is utilizados e descartar quando necessário;		
	· ·		os para sua execução;		
		nais vitais, quando			
	Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;				



	Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua							
	manutenção;							
	Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.							
LOTAÇÃO	05 - Laboratório Hospital DRª Luiza da Conceição Fernandes							
	03 - Laboratório da Atenção Básica							
	01 - UBS Fluvial Irmã Angélica Tonetta							
	01-Cadastro de reserva							
REQUISITO	- Ter experiência na área							
	- Ter o Curso Técnico em Análises Clinicas /Patológica							
	- Ter Carteira de Classe atualizada.							

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS	
Técnico em Nutrição	40hs	R\$ 1.100,00	02	
FUNÇÃO	Prestar assistência relacionada com a sua especialidade ao Nutricionista, em especial o controle técnico do serviço de alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc); Coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal do serviço de alimentação			
	(verificação inclusive de teor de cocção dos alimentos); Supervisão da manutenção dos equipamentos e do ambiente; Estudos do arranjo físico do setor; Treinamento do pessoal do serviço de alimentação; Divulgação de conhecimentos sobre alimentação correta e da utilização de			
	produtos alimentares (educação alimentar); Responsabilizar - se pelo acompanhamento e confecção de alimentos; orientar, coordenar e controlar a execução técnica de trabalho relacionado com Nutrição e Dietética, no que diz respeito ao controle de qualidade dos alimentos, ao seu correto armazenamento e a sua cocção;			
	responsabi	•	lização de produtos e equipamentos especializados; eto de sua especialidade, desde que compatível al.	
LOTAÇÃO		al Dr ^a Luiza da Cor		
REQUISITO	- Ter conclu	ência na área uído o curso técnic ra de classe atualiz	-	



CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE		
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS		
Técnico de	40hs	R\$ 1.300,00	01		
Informática		-			
	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de				
~	informática				
FUNÇÃO	Instalar e co	onfigurar softwares	s e hardwares, orientando os usuários nas		
			ecessários para sua utilização.		
	_		riais necessários para a execução das tarefas de		
			esultados dos processamentos, suprimentos,		
	bibliografia				
			cessamento automatizados de dados, mantendo		
		a malha de disposit			
	· ·	_	pidas no monitor, adotando as medidas necessárias.		
			ios do sistema ou ao analista de informática, sobre		
		Ilha ocorrida.			
		controlar os serviço	os de processamento de dados nos equipamentos		
	que opera.				
	Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos				
	equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e				
	componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em				
	Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.				
		=			
			de atividades, preparação e acompanhamento da		
	fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores				
	redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado.				
			•		
			utilização dos equipamentos. s de manutenção, dos equipamentos, dos		
			putadores e dos sistemas operacionais.		
			documentação técnica necessária para a operação		
	e manutenção das redes de computadores.				
	Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.				
LOTAÇÃO	01 – Unidade Hospitalar DR ^a Luiza da Conceição Fernandes				
REQUISITO	- Curso Técnico em Informática Completo				
	- Experiênc		a completo		
	LAPCHONC	ia ila alca.			



CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE		
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS		
Técnico em	40hs	R\$ 1.300,00	02		
Radiologia -					
Mamografia					
	Desempenhar funções relativas à realização de exames de mamografia nos				
	sistemas analógico e digital, à obtenção, processamento e manipulação de imagens mamográficas e ao controle de qualidade de mamógrafos, de acordo				
FUNÇÃO					
	com os protocolos e princípios físicos aplicáveis e otimizando a relação entre a				
	qualidade das imagens geradas e a dose de radiação no paciente.				
LOTAÇÃO	01 – Unidade Hospitalar DR ^a Luiza da Conceição Fernandes				
	01 – reserva				
REQUISITO	-Possuir Técnico em Radiologia com especificidade em Mamografia.				
	- Ter experiência com aparelhos de mamografia.				

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS	
Marinheiro –	40hs	R\$ 1.300,00	01	
Auxiliar de				
Maquinas				
	Comandar praça de máquinas de pequenas embarcações.			
	Desempenl	nar as funções e se	rviços de auxiliar de Condutor Motorista Fluvial, em	
FUNÇÃO	embarcaçõ	es empregadas na	navegação interior.	
	Dirigir manobras e serviços de máquinas.			
	Aplicar procedimentos de segurança.			
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas.			
	Registrar ocorrências sobre os equipamentos.			
	Controlar estoque de ferramentas e peças.			
	Programar funcionamento de equipamentos de medição			
	Abastecer, controlar temperatura, pressão e volumes nas máquinas.			
	Verificar nível do óleo lubrificante dos motores.			
	Limpar acessórios e reparar equipamentos da praça de máquinas.			
	Controlar entrada e saída de materiais sobressalentes na praça de máquinas.			
	Executar serviços de estivagem e desastivagem, conforme a legislação em vigor			
	da Marinha do Brasil.			
	Auxiliar em	coletas de materia	is biológicos em rios, lagos e reservatórios.	
	Realizar manutenção nos equipamentos de coletas de materiais Biológicos.			



	Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação
	ambiental.
	Participar de programa de treinamento, quando convocado.
	Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
LOTAÇÃO	01 – Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Tonetta.
REQUISITO	-Ter carteira marítima
	- Experiência em Maquinas Fluvial.
	- Experiência em navegação no Rio Madeira.

CARGO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
	SEMANAL	BRUTA (R\$)	VAGAS
Marinheiro Auxiliar Convés	40hs	R\$ 1.300,00	01
FUNÇÃO	Averiguar la Auxiliar em procedimen Controlar a Cumprir o Realizar ma Supervisior Conferir de Planejar care embarcação Executar em vigor o Marinha do Auxiliar em Realizar ma Trabalhar sambiental. Participar o Executar ou	barque e desemba ntos de bordo e sa s documentações e olano de navegaçã nutenção da apare nar a conservação e sgaste de peças e a rga e descarga con manobras e serviço o. erviços de estiv da o Brasil. coletas de materia anutenção nos equi eguindo normas de le programa de tre	salvatério disponível. rque de passageiros, instruindo-os sobre os lvamento. e registrar ocorrências no diário de navegação.
LOTAÇÃO	função. 01 – Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Tonetta.		
LOTAÇÃO		de basica de sadde	Traviar Irria Arigenca Torietta.
REQUISITO	-Ter carteir	a marítima	



- Experiência em Maquinas Fluvial.
- Experiência em navegação no Rio Madeira.



ANEXO III

MINUTA DE EXTRATO DE EDITAL A SER PUBLICADO NA FORMA EXIGIDA PELO CONTRATO DE GESTÃO, CONVÊNIO OU OUTRA AVENÇA FIRMADA PELO INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA – IAAM.

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 001/2017.

O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, torna público que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA** com vistas a contratar os profissionais abaixo indicados, para comporem quadro de pessoal do Hospital Dr^a Luiza da Conceição Fernandes e Unidades Básica de Saúde.

As inscrições serão presenciais na Sede do Instituto Ástikos da Amazônia, no período compreendido entre os dias 07/03/17 e 10/03/17. O edital com as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.amazonia.astikos.org.br. Outras informações poderão ser obtidas, também, através dos telefones (97) 3373-1616 de segunda a sexta, no horário das 9h ás 12h das 14h30 às 17hs.

Humaitá-AM, 24 de fevereiro de 2017.



ANEXO IV Formulário de Inscrição

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017 INSTITUTO ÁSTIVOS DA AMAZÔNIA

INSTITUTO ÁSTIKOS	DA AMAZÔNIA
Número de Inscrição:	
Nome:	
RG:Nome	
Endereço:	
Contato telefônico ()/ (celular) ()/(Residencial)
Função Pretendida:	
	Inscrição Realizada
	/ /2017
Assinatura do Candidato	/2017
	Recebida:
INSTITUTO ÁSTIKOS Número de Inscrição:	
Nome:	
RG:Nome	da Mãe:
Endereço:	
Contato telefônico () 9/ (celular) ()/(Residencial)
Função Pretendida:	
	Inscrição Realizada
Assinatura do Candidato	/2017
Assinatura do Candidato	Recebida:



ANEXO V Formulário para Interposição de Recursos

Á Banca Examinadora do Ins	tituto Ásticos da Amazônia	
		N.º de Inscrição:
e no C.P.F. Estado de_	sob o nº, re , inscrito(a) no PROCESS	cado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº sidente e domiciliado(a) na cidade de O SELETIVO 001/2017, do Institto Ástikos
		presença de Vossa Senhoria, recorrer do
pelos motivos abaixo justificad		mo dia//17, conforme prazo legal,
peros motivos abaixo justineae		
RECEBI EM:	Local:	, dede 2017.
Data:/		
	Assinatura do	Candidato Requerente
		CORTE AQUI
		- -
- PROTOCOLO GP N.º	de//	
Recebi o requerimento de Rec	urso contra o GABARITO PRI	ELIMINAR. do
		o 001/2017 R.G. n°e no C.P.F.
sob o nº		
Recebi em// 2017		
		Assinatura de recebedor



ANEXO VI – REGULAMENTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO ÁSTIKOS



diretoria e aprovação "ad referendum" do a) Conduzir os Processos de Avaliação Conselho de Administração do INSTITUTO referentes à Seleção, Promoção ÁSTIKOS.

Art. 34 - Cabe a diretoria e aprovação "ad b) Orientar e monitorar os colaboradores referendum" do Conselho de Administração do quanto às políticas de Gestão de Pessoas. INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA deliberar a IV - ao Departamento Pessoal, executar o aprovação das alterações deste Regulamento. processo de registro e admissão; Art. 35 - O présente Regulamento entra em V - ao Serviço de Segurança e Medicina do

REGULAMENTO DE ADMISSÃO DE PESSOAL Seção II — Da Requisição de Pessoal

financeiros provenientes dos contratos, Pessoal. convênios, termos de parceria, termos de § 1º. O requisitante deverá preencher o congêneres, com pessoas jurídicas de direito aprovação da Diretoria.

trata este regulamento, visa selecionar o entre os entes e retorna para a área de melhor candidato para a função a ser Recursos Humanos para os procedimentos de preenchida.

Sessão I – Das Competências abertas nos seguintes casos:

Art. 3 - No âmbito dos processos de seleção I - Substituição de um colaborador; de pessoal, compete:

AMAZÔNIA, solicitar e/ou aprovar Requisição Diretoria. de Pessoal;

III - aos Gerentes e Coordenadores dos projetos:

Pessoal:

comportamental e técnica;

candidatos e definir o candidato mais informações. adequado ao perfil solicitado.

KOS DA AMAZÔNIA:

Movimentação de Pessoal;

vigor na data da sua aprovação.

Trabalho, realizar os Exames Médicos

ANEXO II

Admissionais e de Mudança de Função.

DO INSTITUTO ÁSTIKOS Art. 4 - O procedimento de contratação de CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais pessoal terá início mediante a solicitação dos Art. 1 - Este regulamento estabelece as regras Gerentes e Coordenadores de projetos, de Recrutamento e Seleção para o interessados na contratação, dos serviços preenchimento de vagas para pessoal efetivamente necessários, que será administrativo e operacional, com recursos operacionalizada por meio da Requisição de

colaboração, termos de fomento e contratos formulário de Requisição de Pessoal conforme de gestão, acordos e outros instrumentos demanda do Serviço/Unidade e coletar

§ 2º. A Diretoria encaminha a Requisição de Art. 2 - O Recrutamento e a seleção, de que Pessoal que segue os fluxos estabelecidos recrutamento e seleção.

CAPITULO II – Do Processo De Seleção § 3º. As Requisições de Pessoal podem ser

II - Aumento de Quadro, desde que I - aos Diretores do INSTITUTO ÁSTIKOS DA contemplado no orçamento ou aprovado pela

> Seção III - Do Processo de Recrutamento e Seleção

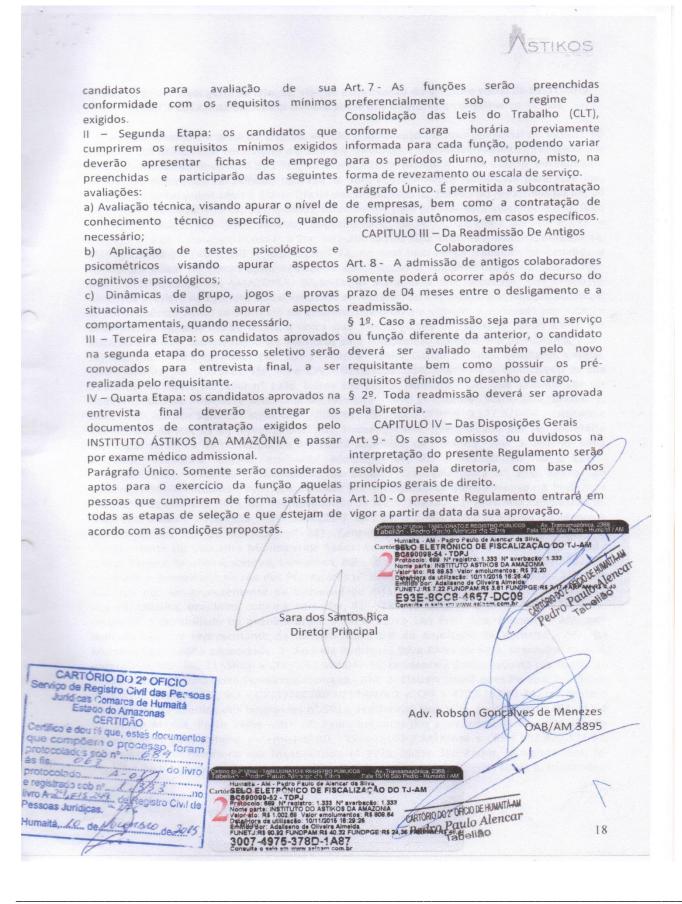
Art. 5 - O Recrutamento será divulgado por a) Realizar solicitação de Requisição de meio do site do INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA e conterá, resumidamente, as b) Participar das etapas de avaliação funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições c) Analisar os resultados apresentados pelos para a participação dos candidatos e local para

Art. 6 - O Processo de Recrutamento e III - à área Recursos Humanos do INSTITUTO Seleção compreende as seguintes etapas:

I - Primeira Etapa: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos

17







ANEXO VII

1. PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA, PORTEIRO, TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICAS, TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA, MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINA, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS,

ITEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO COM PESO
Drove Feerite	Conhecimentos Básicos	1	10	10
Prova Escrita	Conhecimentos Específicos	2	10	20
	TOTAL		20	30

2. PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ITEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO COM PESO
Dueste Feerite	Conhecimentos Básicos	1	5	5
Prova Escrita	Conhecimentos Específicos	2	10	20
Noções de Informática		1	5	5
TOTAL			20	30



ANEXO VII CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA TODOS OS CARGOS

De acordo com o Índice de Adequação ao Cargo, considera três aspectos de análise:

- 1. Formação:
- 2. Experiência:
- 3. Competência técnica:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Formação:

- Escolaridade, de acordo com o requisito divulgado: 4,5 pontos (total)
- Para Nível superior: 3,5 pontos
 - ✓ Com especialização/pós em andamento: soma +0,5 pontos
 - ✓ Com especialização/pós-graduação concluída na área: soma +0,5 pontos Experiência:

Experiência

- Experiência descrita de acordo com os requisitos divulgados (aspectos analisados): Até 4 pontos (total)
 - ✓ Descrição detalhada da função similar a vaga proposta
 - ✓ Tempo de experiência na função
 - ✓ Tempo de experiência, em uma mesma empresa ou órgãos Públicos
 - ✓ Experiência profissional recente (últimos três (03) anos)

Competências Técnicas:

- ✓ Cursos de capacitação compatível com a área de atuação, referente aos últimos 03 anos
- ✓ Conhecimento exigido comprovado formalmente: Até 1,5 Pontos

Obs. Currículos sem formação mínima exigida e/ou com informações incompletas serão desclassificados.

CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA



Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização.

Partindo deste pressuposto, o Instituto Astikos realiza a etapa de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato.

A Etapa de Entrevista Individual é realizada por uma equipe de profissionais, especialista de RH, técnico responsável da área e Gestor.

Diante disso, consideramos as COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS:

- 1. **COOPERAÇÃO:** Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.
- 2. **RELACIONAMENTO:** Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.
- 3. **FLEXIBILIDADE:** Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.
- 4. **EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.
- 5. **TRABALHO EM EQUIPE:** Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.
- 6. **DOMÍNIO DE PROCESSOS:** Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.
- 7. **SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.



- 8. **ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO:** Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.
- 9. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.

INDICADORES PARA MENSURAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

1,0 a 4,0 – Não atende

4,0 a 6,0 – Atende parcialmente

7,0 a 8,0 – Atende plenamente

9,0 a 10 – Supera expectativas



ANEXO VIII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Marinheiro Auxiliar de Máquinas e Marinheiro Auxiliar de Convés;

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Substantivo: (próprio; comum; composto e abstrato), Pronomes (pessoais, e de tratamento), Artigo (Definido e indefinidos), Verbos (Tempo Verbais/Presente, Pretérito e Futuro), Pontuação (sinais de pontuação), Acentuação Gráfica e Interpretação de Textos.

2. MATEMÁTICA

Operações fundamentais, frações, números decimais, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, gráficos, Cálculos de áreas de figuras planas, volume, Equações de 1º e 2º Graus, Sistema de Equações, Ângulos, Juros Simples, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Noções de Probabilidades e Suas aplicações.

3. CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio de Produtos de Limpeza e ferramentas de trabalho. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido.

4. MARINHEIRO AUXILIAR DE MAQUINAS E AUXILIAR DE CONVÉS

Navegação, Manobra da Embarcação e Comunicações, Construção Naval, Estabilidade e Manuseio de Cargas, Segurança e Responsabilidades, Motores, Máquinas Auxiliares e Eletrotécnica. (Verificar se tem mais conteúdo para essa área).

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Auxiliar Administrativo, Cozinheira e Porteiro

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Substantivo: (Simples, Composto, Primitivo, Derivado, Concreto e Abstrato), Artigo: (Denifido e Indefinido), Adjetivo: (Formação do Adjetivo e composto, primitivo, derivado e pátrio),



Pronomes (Definidos, Indefinidos, Tratamento, Demonstrativo, Pessoais e Possessivos), Verbo (Tempos Verbais, Presente, Pretérito e Futuro), Sujeito: (Simples, Composto e Oculto), Acentuação Gráfica: (Segundo o novo acordo ortográfico), Pontuação, Interpretação de texto argumentativo com temas atuais.

2. MATEMÁTICA

Operações entre conjuntos; Plano Cartesiano; Funções (afim e quadrática); Progressões (Aritimética e Geométrica), Trigonometria no Triângulo; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Equações de 1º e 2º graus; Sistema de Equações; Gráficos de Barras e setores, Propabilidade e Estatística; Áreas de Figuras Planas, e volume, Circuferência; Medidas de Massa e Medidas de Tempo; Produtos Notáveis e Polinômios.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Conhecimento de arquivo, redação administrativa, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Noções básicas de Direito Administrativo: Administração pública, serviços públicos, atos administrativos. Contratos Administrativos: formalização, execução, inexecução, revisão, rescisão e publicação.

4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. 2 Sistemas operacionais: Windows e LINUX. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Certificação e assinatura digital. 6 Segurança da Informação.

5. COZINHEIRA

Trabalho em equipe multiprofissional. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Conceitos de pré-preparo dos alimentos como descascar cortar e higienizar segundo normatização da vigilância sanitária, confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Higiene pessoal. Higiene na manipulação de alimentos. Técnicas de conservação de alimentos. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Materiais utilizados na limpeza em geral. Conhecimento das Técnicas de boas práticas de elaboração e serviço de refeições coletivas. Procedimentos para recolhimento de lixo. Importância do uso de uniforme e manutenção do mesmo. Controle de Estoque de Material de limpeza e de cozinha. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.



6. PORTEIRO

Técnicas de atendimento pessoal, Controle de fluxo, Controle de registros de visitas e chamadas, Noções de segurança patrimonial e pessoal.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA OS CARGOS DE NIVEL TÉCNICO

1. TÉCNICO EM RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA

Ética e cidadania organizacional; 2. Normas de radioproteção; 3. Fundamentos de dosimetria; 4. Radiobiologia e segurança no trabalho; 5. Exames radiológicos em contraste, gerais; 6. Operação de equipamentos em radiologia digital; 7. Técnicas de trabalho utilizadas na informática de processamento digital para ajustes da qualidade das imagens aplicada ao diagnóstico; 8. Anatomia Animal e terminologia anatômica; 9. Sistema esquelético, articulações, músculos e traumatologia; 10. Sistema reprodutor do macho e da fêmea.

2. TÉCNICO DE ANÁLISES CLINICAS

Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exames. 2- Coleta, identificação, preparo, transporte, armazenamento E conservação do material biológico; 3- Uso e microscópio funcionamento de instrumentos laboratoriais: micrótomo, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, estufas, autoclave e centrifugas; 4-Conhecimentos básicos de soluções, reagentes e solventes. Preparação de soluções. 5-Noções de biossegurança e das boas práticas no laboratório de análises clínicas: Equipamento de proteção individual (EPI), equipamento de proteção coletiva (EPC), desinfecção, esterilização e descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; classificação de resíduos do laboratório e de riscos; 6- Conhecimento básico de tecidos humanos e animais. Técnicas de processamento e de coloração de tecidos para confecções de lâminas. 7- Coleta, transporte E armazenamento de amostras para exames parasitológicos. Principais métodos para pesquisas de parasitas (nas fezes, no sangue e no tecido). Características e identificação dos principais parasitas humanos.

3. TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas, Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº.275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. 6. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Treinamento de pessoal; Normas de segurança



ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos. Confecção de relatórios de ações realizadas.

4. TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais, Suites e Browser: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS; Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Redes: Protocolos de Comunicação; Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; Utilitários de resolução de problemas de redes; Servidores DHCP e DNS; Servidores Apache e IIS; Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Segurança de informação: Segurança física e lógica; Conceitos, tipos e políticas de backup; Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Antivírus; Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; Certificação digital. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, JAVA, AJAX, XML, DHTML, HTML5, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Java script e HTML.



ANEXO IX FICHA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

FICHA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES	S ESPECIAIS	
(ITEM xxxx, DO EDITAL DE PROCESSO SELE	TIVO 001/2017)	
NOME DO CANDIDATO	RG:	
2 – CARGO:		
3 - ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:		
Grau ou nível da deficiência:		
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL	. DE DOENÇA – CID:	
4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA		
5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESS	ita para realização d	AS PROVAS:
-	•	nos seis meses), atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com
	,	onal de Doença – CID, bem como, da provável causa da deficiência, conforme
Inciso III, do Edital do Processo Seletivo Nº 007	1/2017.	
	ASSINATUR	A DO CANDIDATO